



**MENSAGEM Nº 060/2019**

Espigão do Oeste, 03 de julho de 2019.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**”.

**Senhores Vereadores,**

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial por *Superávit Financeiro* no valor de **R\$ 1.633,89** (um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para devolução de saldo e prestação de contas do termo de compromisso nº 4039/ME/2012 – PAR – Plano de Ações Articuladas/FNDE.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos: *Superávit Financeiro*, proveniente de saldo remanescente do termo de compromisso nº 4039/ME/2012 – PAR – Plano de Ações Articuladas/FNDE, no valor de R\$ 1.633,89 (um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

**Nilton Caetano de Souza**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.**



PROJETO DE LEI Nº 061, DE 15 DE JULHO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por *Superávit Financeiro* no valor de **R\$ 1.633,89** (um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para devolução de saldo e prestação de contas do termo de compromisso nº 4039/ME/2012 – PAR – Plano de Ações Articuladas/FNDE.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

**I. PODER:** 02 – Poder Executivo;

**II. ÓRGÃO:** 02 04 – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;

**III. PROGRAMA:** 12 361 1006 – Acesso Integral à Educação Básica;

**IV. ATIVIDADE:** 12 361 1006 3021 – Despesa com Manutenção da Secretaria de Educação;

**V. FONTE DE RECURSO:** 0.3.08– Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores;

**VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA:** 760/3.3.90.93 – Indenizações e restituições - R\$ 1.633,89 (um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I- *Superávit Financeiro*, proveniente de saldo remanescente do termo de compromisso nº 4039/ME/2012 – PAR – Plano de Ações Articuladas/FNDE, no valor de R\$ 1.633,89 (um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 15 de julho de 2019.

**Nilton Caetano de Souza**  
Prefeito Municipal

**Valdinéia Vaz Lara**  
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

**Jackeline Coelho da Rocha**  
Procuradora Geral do Município





ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO  
OESTE

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – COOPLAN  
Email: [cooplan\\_planejamento@prefeituraespigao.com.br](mailto:cooplan_planejamento@prefeituraespigao.com.br)

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. nº. 05  
Processo nº. 061/2019  
Administração Participativa.

Memorando nº 226/2019

Espigão do Oeste-RO, 21 de junho de 2019

A Senhora

VALDINEIA VAZ LARA

Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

Assunto: Solicita Abertura de Crédito Orçamentário

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicita-se abertura de crédito orçamentário por superávit no valor de **R\$ 1.633,89 (Um mil seissentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)**, para devolução de saldo e prestação de contas final do Termo de Compromisso n.º 4039/ME/2012 – PAR – Plano de Ações Articuladas/ FNDE, conforme cópia da Disponibilidade Financeira em anexo.

Diante do acima exposto solicitamos de Vossa Senhoria abertura de crédito orçamentário:

**Abertura de Crédito:**


02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

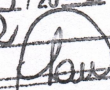
12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Valor R\$ 1.633,89 (Um mil seissentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Rosângela Aparecida Miranda  
Agente Administrativo

Processo n.º	2949 / 2019
Folha n.º	02
Rubrica	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2018

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

**DIA 31/12/2018**

UG	RECURSO	BANCO	CONTA DESCRIÇÃO	SALDO
1			<b>Recursos do Tesouro - Exercício Corrente</b>	<b>1.901.594,40</b>
2	BB 3892	16.883-1	TRANSF.P/APOIO A CRECHES -BRASIL CARINHOSO	11,54
2	BB 3947	18917-0	RESOL. Nº 11/FNDE/2018-APOIO FINANC. AOS MUNICÍPIOS	10.775,22
2	BB 3893	16.519-0	TRANSF.P/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURM	174,71
2	BB 3954	18973-1	FUNDEB - FOLHA PAGTO	214.275,61
2	BB 3961	19189-2	FUNDEB	474.068,67
2	BB 3961	19189-2	FUNDEB	579.973,01
2	BB 3706	15683-3	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL- TRANSF.DIRETA (001-1:	80,59
2	BB 3671	9691-1	MOV - BCO BRASIL S/A MDE 11% (001-1597-0-3671)	165.187,18
2	BB 3682	10160-5	MOV - TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO (001-1597-0-3682)	62.445,85
2	BB 3853	16221-3	TC PAC II 010/2012/FNDE- QUADRAS POLIESPORTIVAS	12.990,71
2	BB 3686	13038-9	RESTOS A PAGAR FUNDEB 40% (001-1597-0-3686)	3.595,76
2	BB 3704	15318-4	TC 4039/ME/2012- PAR -PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (001	1.633,89
2	BB 3884	16414-3	TC PAC2 - 08699/2014-CONSTRUÇÃO DE CRECHE BAIRRO S/	303.140,61
2	BB 3672	10377-2	VINC - CONV. PNAT FNDE REPASSE DA UNIAO (001-1597-0-36	28.945,51
2	BB 3655	13835-5	VINC - PROG.NAC.MER.ESCOLAR - PNAE (001-1597-0-3655)	44.295,54
2			<b>Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente</b>	<b>62.465,39</b>
2	BB 3967	18770-4	CONV.466/PGE/2018 - AQUIS.MATERIAL DIDÁTICO-PROJETO I	46.538,10
2	BB 3960	18845-X	CONV. Nº 377/PGE/2018- TRANSPORTE ESCOLAR	15.927,29
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>13.570.377,00</b>

  
**Elizete Bulegon**  
 CONTADORA  
 CRC 5480 / RO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 28/06/2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. nº 07  
Processo nº 061/2019

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 1006				ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA				
12 361 1006 3021			0000	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
760				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.3.08			012.010 Outros Recursos - FNDE	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

Processo nº 2949/2019  
Folha nº 07  
Rubrica